

TERMO Nº 003/2018 DE
DISTRATO ao contrato CEDAE N. 061-
A/2015 (DE), que entre si ajustam a
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS (CEDAE) e a ALLEN RIO
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. na forma
abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., já qualificadas no Contrato CEDAE nº 061-A/15 (DE) firmado entre as partes para a "CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES – MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION - EAS", resolvem, em decorrência dos motivos apresentados às fls. 192/193 do Proc. E-17/100.331/2015, celebrar o presente TERMO DE DISTRATO, em consonância às disposições do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, pela qual se regerá, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente contratação ficará rescindida a partir da publicação deste instrumento, reconhecendo as partes que não haverá mais qualquer obrigação entre elas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. reconhece, em caráter irrevogável e irretratável, a ausência de qualquer prejuízo decorrente da extinção do presente vínculo, declarando-se como única responsável pelos custos que advirão da desmobilização de seus serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por este Termo, as partes declaram-se plenamente satisfeitas concedendo mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – As partes acordam que eventuais questões que necessitem ser dirimidas em decorrência desta rescisão serão dirigidas ao foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a expensas da **CEDAE**, devendo uma cópia deste instrumento ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para cumprimento da Deliberação TCE-RJ n. 280/2017.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2018.

Pela **CEDAE**:



JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD
Diretor Presidente



MARCO ANTÔNIO FEIJÓ ABREU
Diretor de Projetos Estratégicos e
Sustentabilidade

Pela **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**:



RICARDO DA SILVA POETA JÚNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Ref. Termo-Distrato-ALLEN-RIO-LTDA-061-A/2015-VB

LIVRO: 7637

ATO: 005

FLS: 007

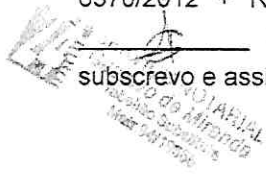
PROCURAÇÃO, bastante que faz ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que no ano de dois mil e dezessete, aos 29/08/2017 (vinte e nove dias do mês de agosto), nesta cidade do Rio de Janeiro, estado RJ, em o Cartório do 24º Ofício de Notas, à Avenida Almirante Barroso, nº 139, Loja C, perante mim **GUSTAVO DE MIRANDA RALHA CANDIDO**, Tabelião Substituto, matrícula nº94/19565, compareceu como outorgante **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.710.799/0001-00. Rua Doutor Nelson de SA EARP, nº 95, Sala 514, Centro – Petrópolis – RJ., Cep: 25.680-195., como representante legal; 1) **CLAUDIO ANTÔNIO ROCHE MOREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº 502.243 - SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 699.088.507/68; 2) **MICHAEL VICTOR STRACHAN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº 058.168.07-1 expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 801.636.887-53; ambos com endereço comercial na Rua Doutor Nelson de SA EARP, nº 95, Sala 514, Centro – Petrópolis – RJ., Cep: 25.680-195: e como Outorgado, 1) **MICHAEL VICTOR STRACHAN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº 058.168.07-1 expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº 801.636.887-53; 2) **CLAUDIO ANTÔNIO ROCHE MOREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº 502.243 - SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 699.088.507/68 3) **PAULO FERNANDO CAVALIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº.08362768-7 expedida pelo IFP/ RJ e inscrito no CPF sob o nº.097.709.687-4; 4) **ELCIO FERNANDO DE OLIVEIRA LEITE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº 31.061.912-7 – DETRAN/R.J e inscrito no CPF sob o nº 120.261.008-02; 5) **RICARDO DA SILVA PODDA JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob o nº 08.742.347-1 - DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 014.221.407/84, todos com endereço profissional a Rua Doutor Nelson de SA EARP, nº 95, Sala 514, Centro – Petrópolis – RJ., Cep: 25.680-195, a quem conferem poderes especiais, independente da ordem de nomeação, podendo assinar em conjunto e/ou separadamente, para representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, Prefeituras, Ministério da Fazenda, Receita Federal, Imposto de Renda, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, INAMPS, Junta Comercial, Cartórios de Notas, de Registro de Imóveis, Cartórios em geral, perante particulares, em tudo prestar declarações, requerer, recorrer, promover, acompanhar processos, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar entrada e retirar certidões, participar de licitações, dar lances em Pregões, assinar propostas comerciais, assinar contratos e assinar recursos, podendo substabelecer; Enfim praticar todos e demais Atos, e enfim praticar os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, que terá validade e eficácia pelo prazo de 01 (um) ano a partir desta data; o outorgante se responsabiliza pelos dados fornecidos, sobretudo pela qualificação do procurador **(Feita sob Minuta)**; as custas

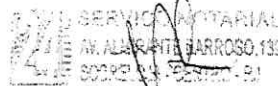


da presente importam em R\$.41,52 (Tab. 22, letra "b") + R\$19,72 (comunicações) + R\$.8,53(arquivamento – tab. 16, nº4) + R\$.13,98 (20% do FETJ) + R\$.3,50 (5% do FUNDPERJ) + R\$.3,50(5%FUNPERJ) + R\$.2,80 (4%FUNARPEN) + R\$.0,83(2% Lei 6370/2012 + R\$12,24 (Mútua dos Magistrados, Anoreg e Acoterj) + R\$. 125,93. Eu



GUSTAVO DE MIRANDA RALHA CANDIDO, Tabelião Substituto a subscrevo e assino em publico raso.

Em testº() da verdade



PLAC. JUDICIAL - 13ERJ
Colégio da Ordem da Justiça
Sec. de F. da Ordem da Justiça
ECPZ 27036 MDR
Rua do Taboão Grande, 40 - 13010-000
Taboão Grande, SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 31.061.912-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2014

NOME ELCIO FERNANDO DE OLIVEIRA LEITE

FILIAÇÃO HYGINO DE OLIVEIRA LEITE DATA DE NASCIMENTO 20/09/1968

AMAZILIA DA SILVA LEITE

NATURALIDADE SÃO PAULO FLS 36V TERM 3364

DCC ORIGEM C. NASC LIV 13 SP

CIDADE ITRAPINA

CPF 120.261.008-02 1 Vm

001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0333

Polegar Direito

Elcio F. Oliveira Leite

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Estágio. PARTES: A UERJ e as Empresas conforme quadro abaixo. OBJETO: Acordar as condições para a realização de estágio de estudantes da UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem em observância ao disposto na Lei nº 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

Table with columns: PROCESSO Nº PARTE, DATA DE ASSINATURA, and details of the agreement terms for various companies and institutions.

Table listing various companies and their associated agreement details, including names like 'Núcleo Pedagógico Semeando' and 'Newest Tecnologia em Climatização'.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015/HU-PE/UE/RJ. PARTES: HUPE/UE/RJ e RENALTEC Indústria Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115 / 2018

A UERJ torna pública que realizará no dia 06/04/18, às 10h, a licitação para aquisição de FRASCOS. Proc. HUPE E-26/008/145/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 / 2018

A UERJ torna pública que realizará no dia 06/04/18, às 10h, a licitação para aquisição de SULFATO DE MAGNÉSIO, ETC. Proc. HUPE E-26/008/242/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117 / 2018

A UERJ torna pública que realizará no dia 06/04/18, às 10h, a licitação para aquisição de ANTICORPOS. Proc. HUPE E-26/008/247/2017.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016.

Edital e anexos disponíveis no site: www.compras.fgv.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ EDITAIS

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 183, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público o nome do aluno que concluiu o curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - ANO: 2015 MATHEUS LIMA MARTINS

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a emissão de 2ª VIA de Certificados/Diplomas expedidos por este Estabelecimento de Ensino.

CURSO: ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2001 ROBSON LUIS BRANDÃO FELIPE DA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2005 LIVIA PORTO BAIÃO

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2011 RIAN DA SILVA MELLO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO NOVA IGUAÇU EDITAL

O COORDENADOR DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO NOVA IGUAÇU, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público o nome da aluna que concluiu o curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ESTÉTICA - ANO: 2015 ADRIANA MARIA GOMES BARRÊTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/DIPRE/2018. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2018. PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, e Empresa SISPRO S.A. Serviços e Tecnologia da Informação. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Atualização Tecnológica do Sistema SIS-PRO de Controle Patrimonial Expandido, e a manutenção mensal do Software. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$1.969,82 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$23.637,94 (vinte e três mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEOBRAS Nº 003/2017. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, como Contratante, Com a Interlocução da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a Empresa Chison Empreendimentos Imobiliários LDA. OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 03-2017, relativo à elaboração do Projeto Executivo e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede de Valença e implantação de Abastecimento de Água no Distrito de Conservatória, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEOBRAS Nº 003/2017. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, como Contratante, Com a Interlocução da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a Empresa Chison Empreendimentos Imobiliários LDA. OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 03-2017, relativo à elaboração do Projeto Executivo e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede de Valença e implantação de Abastecimento de Água no Distrito de Conservatória, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g.

e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2013 a 13/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-10/003/1011/2017.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ROODVIÁRIOS AVISO

FICA NOTIFICADA a Empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, comparecer à Assessoria Jurídica do DETRORJ, sito à Rua Uruguiana, nº 118 e andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para, tomar ciência e apresentar defesa por escrito no Processo nº E-10/005/6315/2017, que tem por objeto a aplicação da pena de suspensão por 30 dias e que tem por prazo para o cumprimento das obrigações nos termos do Decreto nº 3.893/81, por descumprimento do art. 49 e suas alterações, será cancelado o registro.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEOBRAS Nº 003/2017. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, como Contratante, Com a Interlocução da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a Empresa Chison Empreendimentos Imobiliários LDA. OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 03-2017, relativo à elaboração do Projeto Executivo e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede de Valença e implantação de Abastecimento de Água no Distrito de Conservatória, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", inciso II, C/C sua r/g.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 028/2018 (DF) PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LIMPETEX-RO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 960.000 KG DE CAL VIRGEM MICRO-FINIZADA", item 01, do Anexo I ao Edital. PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR: R\$ 564.640,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 19/03/2018. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.328/2017 (Pregão Eletrônico nº 303/2018).

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 030/2018 (DF) PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PETRA AGREGADOS RJ LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA", item 01 do termo de referência, anexo II ao Edital. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 281.290,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 19/03/2018. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.019/2017 (Pregão Eletrônico nº 304/2018).

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 003/2018 DE DISTRATO ao Contrato CEDAE nº 061-A/2015 (DE). PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ALLEN RJ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: "A presente contratação ficará rescindida a partir da publicação deste instrumento, reconhecendo as partes que não haverá mais qualquer obrigação entre elas". VALOR: Sem valor. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/100.331/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, e o disposto na Lei nº 1.954, de 26 de janeiro de 1992, e na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015 o Senhor Secretário de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

Table with columns: Item, Processo nº, Projeto, Produção, Proponente, CPF/CNPJ, Patrocinador, Valor Total Incentivado, Doação Compulsória (1/5 do Valor Incentivado), Valor Total de Contrapartida.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.954/92, torna público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 45.290, de 13 de junho de 2015.

Área Cultural: Artes Visuais

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.954/92, torna público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 45.290, de 13 de junho de 2015.

Área Cultural: Artes Visuais

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.954/92, torna público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 1º, do Decreto nº 45.290, de 13 de junho de 2015.

Área Cultural: Artes Visuais

